Gabinete do Prefeito



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

DECRETO N°. 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

PRORROGA PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL N. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 03 (três) dias úteis, entre 23 e 25 de janeiro de 2.024, o prazo para apresentação de requerimentos previsto no parágrafo único do art. 4º. do Decreto Municipal nº. 002, de 11 de janeiro de 2.024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.

